DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.958, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providencias correlatas".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 5ª da Lei Municipal nº 1.889, de 31 de março de 2.015, e no parágrafo 1º do Art. 13 da mesma lei.

Considerando os resultados da eleição do dia 1º de Outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para composição do Órgão Conselho Tutelar de Arealva, para o mandato complementar de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, na ordem de votos obtidos, os membros abaixo relacionados:

Membros Titulares:

01. Tamires Aparecida Santos de Oliveira RG 48.149.165-1

02. Tânea Goreth Sertorio RG 13.341.187-4

03. Heloisa Torquato Neves de Lima RG 46.745.725-6

04. Luiz Gonzaga Ferreira RG 15.246.611-3

05. Debora Cristina dos Santos RG 47.926.163-5

Membros Suplentes:

01. Maria Beatriz Ribeiro Lenharo RG 21.171.042-8

02. Iracildes Aparecida Fulador RG 6.374.339-5

Artigo 2º - Os membros titulares assumem subsequente a Portaria, e os membros suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, sempre que houver impedimento, ou em ocorrências de vacância temporária ou permanente de um dos membros titulares.

Artigo 3º - O mandato destes Conselheiros Tutelares é suplementar conforme o Art. 1º, permitindo a reeleição.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 08 de Janeiro de 2.024

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....